PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE FUNDOS EUROPEUS

ATA N.º 3

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de fundos europeus, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10082/2026/2, de 28 de abril, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0068, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Ana Isabel Pedroso Ricardo, Diretora de Serviços de Administração Geral (DSAG) do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri;

Milena Rosa dos Santos, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, como 2.ª Vogal efetiva.

A referida reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1. Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos;
- Ponto 2. Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – elaboração e aprovação da lista de classificação obtidas;
- Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção;
- Ponto 4. Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competência.

Ponto 1. Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos

Realizada a audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, bem como nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri verificou ter sido apresentada pronúncia pelo seguinte candidato provisoriamente excluído:

(1) **Mário Miguel Manso Machado, candidatura N.º 003**, motivo da exclusão: *« C) O candidato apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 17 de abril de 2026 pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.».*

Em sede de audiência dos interessados, através do formulário próprio, o candidato pronunciou-se sobre o projeto de exclusão constante do Anexo II da Ata n.º 2 [alínea c)], juntando nova declaração do IGFEJ (Declaração n.º 060/2026), emitida a 3 de julho de 2026 — ou seja, depois de expirado o prazo de candidaturas, que decorreu de 4 a 18 de maio de 2026 (10 dias úteis, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 10 do Aviso). Nos termos do artigo 121.º do CPA, os interessados podem, em audiência prévia, juntar documentos e requerer diligências. Todavia, a declaração enviada pelo candidato é extemporânea, e não demonstra, por si só, que o respetivo pedido tenha sido apresentado ao serviço de origem dentro do prazo de candidaturas. Ponderados os princípios da igualdade, da colaboração e da boa-fé (artigos 6.º, 10.º e 11.º do CPA), o júri deliberou conceder o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar cópia integral do requerimento dirigido ao IGFEJ a solicitar a declaração exigida no ponto 11.6, alínea d), do Aviso, da qual conste, inequivocamente, a data da sua apresentação ou expedição, por forma a comprovar que o pedido foi efetuado em tempo útil, isto é, dentro do prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento concursal OE202605/0068 (4 a 18 de maio de 2026). Volvido o prazo concedido, o candidato não apresentou qualquer comprovação.

Conforme expresso no ponto 11.6. do aviso publicado na BEP, com o código de Oferta OE202605/0068, a apresentação da candidatura deve ser efetivada com o envio do formulário de candidatura, de preenchimento obrigatório ao procedimento concursal, devendo ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, b) Certificado das habilitações literárias exigidas no procedimento concursal; c) Documentos comprovativos das ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar, d) Declaração autenticada, atualizada e emitida

pelo serviço de origem com data posterior à do aviso e até à data-limite para apresentação das candidaturas**.**

Conforme o disposto no artigo 121.º do CPA, *"[n]o exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos".* Os interessados têm, assim, a oportunidade de influírem na decisão administrativa, apresentando argumentação fática e jurídica com vista à tomada de um sentido decisório diverso do que fora projetado, cabendo-lhes, no entanto, quanto aos factos por si alegados que careçam de demonstração, apresentar a correspondente prova, ou requerer a realização de diligências a tanto destinadas.

Com efeito, os candidatos devem reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, incumbindo-lhes, igualmente, apresentar os documentos comprovativos exigidos pelo aviso de abertura dentro do prazo estabelecido para esse efeito.

Tais exigências visam assegurar não só a prossecução do interesse público subjacente ao procedimento, mas também a observância dos princípios da igualdade, da imparcialidade e da transparência, impedindo que determinados candidatos beneficiem de um tratamento mais favorável relativamente aos demais concorrentes.

Em consequência, o Júri deliberou excluir a sua candidatura, por incumprimento de um dos critérios legalmente exigidos para o efeito**.**

Não foram apresentadas mais quaisquer alegações por parte dos restantes candidatos excluídos.

Por sua vez, a candidata com a candidatura n.º 026 não deu cumprimento ao solicitado pelo Júri, não tendo procedido ao aperfeiçoamento da candidatura nos termos indicados.

Em face do exposto, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos, constante do Anexo I à presente Ata, bem como a lista definitiva de candidatos excluídos, constante do Anexo II, ambas parte integrante da presente Ata.

Ponto 2. Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – elaboração e aprovação da lista de classificação obtidas

A Prova de Conhecimentos teve lugar no dia e na hora estabelecidos na Ata n.º 2, tendo comparecido para a sua realização quatro candidatos dos nove convocados.

A candidata com a candidatura N.º 015, selecionada para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos – não compareceu nem apresentou qualquer justificação para a respetiva ausência, pelo que lhe é aplicado o disposto no Ponto 20. do aviso do

aviso integral publicitado na BEP, nos termos do qual a falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

Quanto à aplicação do método de seleção por Avaliação Curricular, o Júri procedeu à apreciação dos documentos apresentados pelos candidatos admitidos, tendo analisado e valorado a experiência profissional efetivamente exercida e devidamente comprovada, bem como a formação profissional frequentada, na medida da sua relevância e adequação às funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher, em conformidade com os critérios definidos na Ata n.º 1 e com o conteúdo funcional constante do aviso de abertura do procedimento concursal.

Concluída a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos, o Júri deliberou atribuir as classificações constantes no quadro infra, resultantes da aplicação da fórmula de cálculo aprovada na Ata n.º 1, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Nome do Candidato	Candidatura N.º	HA [1]	FP [2]	EP [3]	AD [4]	Classificação
Sónia Sofia Lucas Gertrudes	005	12,00	8,00	12,00	18,00	**11,67**
Ana Margarida Monteiro Marques	007	16,00	10,00	12,00	16,00	**12,67**
Ana Carolina dos Santos Ribeiro	008	16,00	14,00	14,00	18,00	**15,00**
João Carlos Saboeiro Canatário	010	12,00	10,00	8,00	18,00	**11,00**
Neuza Filipa de Almeida Gomes	013	16,00	8,00	10,00	14,00	**11,00**

Por conseguinte, o Júri deliberou aprovar a lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e na Avaliação Curricular –, constantes no Anexo IV à presente Ata, bem como a lista dos candidatos admitidos ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências – Anexo V.

Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção

O Júri deliberou notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, por correio eletrónico, nos termos do ponto 19 do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP,

[1] Habilitações Académicas.
[2] Formação Profissional.
[3] Experiência Profissional.
[4] Avaliação de Desempenho.

mediante o envio da presente ata e dos respetivos ANEXOS I, II, III e IV, que dela fazem parte integrante**.**

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos previstos excluir, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

As citadas listas serão disponibilizadas na página eletrónica do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais em: https://cstaf.info/outros-instrumentos-de-gestao/ > «Procedimentos de Recrutamento de Recursos Humanos», conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 4. Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competência

Mais deliberou o Júri que a Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sito na Avenida da República, n.º 23 – 5.º piso – 1050-185 Lisboa, no dia **3 de agosto de 2026**,

Os candidatos serão notificados, com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o respetivo endereço de correio eletrónico, da data, hora e local da realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente

Ana Isabel Pedroso Ricardo (Autenticação)
Assinado de forma digital por Ana Isabel Pedroso Ricardo (Autenticação)
Dados: 2026.07.17 20:35:00 +01'00'

Ana Isabel Ricardo
Diretora da Direção de Serviços de Administração Geral

Os Vogais,

Assinado por: **MILENA ROSA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 10156510
Data: 2026.07.17 20:44:48+01'00'

Milena Rosa dos Santos
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.07.17 21:04:35 +01'00'

Alexandra Miguel AAA Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ANEXO I – DA ATA N.º 3

Lista Final de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
SÓNIA SOFIA LUCAS GERTRUDES	005	Avaliação Curricular
ANA MARGARIDA MONTEIRO MARQUES	007	Avaliação Curricular
ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	008	Avaliação Curricular
JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	010	Avaliação Curricular
NEUZA FILIPA DE ALMEIDA GOMES	013	Avaliação Curricular
PATRÍCIA ALEXANDRA DIAS MATEUS	015	Prova de Conhecimentos [1]

1. Admitida condicionalmente

ANEXO II DA ATA N.º 3

Lista Final de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
RICARDO ROCHA NECHO	001	a)
SUSANA ISABEL FARINHA ANTÓNIO	002	b)
MÁRIO MIGUEL MANSO MACHADO	003	c)
SUSANA CRISTINA DA SILVA MARQUES ÂNGELO	004	d) e e)
CRISTINA ISABEL NUNES LOURENÇO MARTINS	006	f)
ROSA CATARINA DE FREITAS GANDRA	009	g)
VÂNIA ISABEL MARTINS BUGALHO	011	h)
CARLA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA CORDEIRO	012	i)
SANDRA CRISTINA COUTINHO XAVIER	014	j)

a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

b) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 2 e 8 de abril de 2026, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

c) O candidato apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 17 de abril de 2026 pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

d) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

e) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 3 de setembro de 2025, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

f) A candidata encontra-se de licença sem vencimento em licença sem remuneração, pelo que o seu vínculo está suspenso. Nos termos do artigo 281.º, n.º 1, da LTFP *«a concessão da licença determina a suspensão do vínculo, com os efeitos previstos nos n.os 1 e 3 do artigo 277.º»* — preceito que não distingue entre licenças de curta e longa duração. A licença sem remuneração de curta duração, definida no artigo 280.º da LTFP como a de duração igual ou inferior a 60 dias, por contraposição à de longa duração (superior a 60 dias), é uma das modalidades de licença sem remuneração previstas na Subsecção III do Capítulo VIII. Logo, a concessão de licença sem remuneração de curta duração determina a suspensão do vínculo de emprego público. Durante a suspensão, mantêm-se os direitos, deveres e garantias das partes na medida em que não pressuponham a efetiva prestação do trabalho. Acresce que o tempo de licença não conta para antiguidade (artigo 281.º, n.º 2) e, tratando-se de licença inferior a um ano, o trabalhador conserva o direito à ocupação de um posto de trabalho no órgão ou serviço (não necessariamente o de origem — artigo 281.º, n.º 4).

g) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 2 de dezembro de 2025 e 23 de fevereiro de 2026, datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

— CONTINUAÇÃO ANEXO II DA ATA N.º 2 —

h) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 28 de março de 2025 e 18 de julho de 2025, datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

i) A candidata não submeteu junto à candidatura a declaração do serviço de origem obrigatória para a formalização ao procedimento concursal, exigido no ponto 11.6., alínea d) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

j) A candidata apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 2 de setembro de 2025, em data anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0068.

.

ANEXO III– ATA N.º 3

Lista de resultados obtidos no 1.º Método de Seleção
– Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular –

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO OBTIDO NA PC	RESULTADO OBTIDO NA AC	AVALIAÇÃO 1.º MÉTODO SELEÇÃO
008	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	_____	15,00	APROVADA
007	ANA MARGARIDA MONTEIRO MARQUES	_____	12,67	APROVADA
010	JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	_____	11,00	APROVADO
013	NEUZA FILIPA DE ALMEIDA GOMES		11,00	APROVADA
015	PATRÍCIA ALEXANDRA DIAS MATEUS	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA a)
005	SÓNIA SOFIA LUCAS GERTRUDES	_____	11,67	APROVADA

a) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral